



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 296/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente promover estudos para a criação de um centro oftalmológico no município.

JUSTIFICATIVA

É muito comum e grande a incidência de problemas de visão nas pessoas atualmente. Muitos destes problemas levam à cegueira que pode ser irreversível se não for tratada a tempo. Por isto, é importante a prevenção e o combate às causas destas doenças, principalmente nos jovens e crianças, pois compromete toda uma vida, a começar pelos estudos. As visitas regulares ao oftalmologista são a melhor forma de prevenir. O diagnóstico precoce e o tratamento adequado são fundamentais para que o paciente possa manter uma boa visão ao longo da vida.

A criação do Centro Oftalmológico, portanto, é essencial para a comunidade mais carente, porque além de oferecer tratamento, encaminhamento para cirurgia, atendimento e avaliações de urgências, poderá também desenvolver um programa de conscientização da população sobre o cuidado que devem ter com a visão.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador